



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 617/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

O **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP 89888-000, inscrito no CNPJ sob o nº 82.940.776/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDER PICOLI**, inscrito no CPF sob o Nº ***.627.519-** e portador da Cédula de Identidade Nº *.619.***, e a empresa **GRANEMANN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.226.419/0001-21, estabelecida na Rua São Bonifácio, nº 873, centro, na cidade de Itapiranga, estado de Santa Catarina, CEP 89896-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **MAURICIO SILVA GRANEMANN**, inscrito no CPF sob o nº ***.043.***-16 e RG nº 4.***.191, resolvem REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAIBI-SC, em decorrência do Processo Licitatório nº 617/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2024, homologado em 12/07/2024:

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

Item	Und	Quant	Descrição	VI Unit.	VI Total Item
1	Km	7.000,00	Van com capacidade mínima de 14 lugares incluindo o motorista com poltronas reclináveis, acolchoadas, confortáveis e ar condicionado. Com no máximo 15 anos de fabricação a partir da data de assinatura do contrato	5,50	38.500,00
Valor total registrado na ata				38.500,00	

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.

3. O prazo de entrega é de, no máximo, 1 (um) dia, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da nota de empenho/pedido de entrega.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

4. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
5. Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 617/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2024, homologado em 12/07/2024, e à proposta do licitante vencedor **GRANEMANN TRANSPORTES LTDA.**
6. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/20211.
7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
8. Para fins de garantir a ampla publicidade, esta ata e/ou seu extrato será divulgado:
 - I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
 - II - Página do Município de Caibi (www.caibi.sc.gov.br);
 - III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Caibi – SC, 12 de julho de 2024.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal
Contratante

MAURICIO SILVA GRANEMANN
Sócio-administrador
Contratado

TAISON GASPARIN
Assessor Jurídico
OAB:52373



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome